



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 380, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 889

Data: 09 / 02 / 2023

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 362, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE TRATA DA DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS, Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou no artigo 1º da Portaria nº 362, de 8 de fevereiro de 2023, o número do Processo Administrativo sendo nº 16.515/2022 quando o correto seria Processo Administrativo nº 16.151/2022; e havendo a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **retificada** e **ratificada** a Portaria nº 362, de 8 de fevereiro de 2023, que trata da designação de fiscal de contrato, para **onde se lê**: “...Processo Administrativo nº 16.515/2022...”, **leia-se** “...Processo Administrativo nº 16.151/2022...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2023.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de fevereiro de 2023.


KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo